



MUNICÍPIO DE
**FLORES
DA CUNHA**
Estado do Rio Grande do Sul



FECHAMENTO VÃOS CASAS DESABITADAS BAIRRO UNIÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Informações devem constar no Termo de Referência**1. Planilha orçamentária**

- ☒ Impressa
☒ Por email

2. Prazos

- ☐ Cronograma físico-financeiro
☒ Prazo de execução da obra: **6 MESES**

3. Detalhamento de índices

- ☒ BDI
☐ Encargos sociais
☐ Não se aplica

4. Atestado de capacidade técnica

- ☐ Itens de maior relevância com quantidades
☐ Aceita fracionamento dos itens em mais de um atestado
☒ Não se aplica

5. Forma de Pagamento

- ☐ Parcela única
☐ Conforme cronograma físico-financeiro

OBS: conforme execução dos serviços**6. Atestado de visita**

- | | | |
|--|---|--|
| ☐ Deve ser solicitada visita técnica (justificar) | } | ☐ Será aceito declaração de dispensa de visita técnica (justificar) |
| ☐ Não deve ser solicitada visita | | ☐ Não será aceito declaração de dispensa de visita técnica (justificar) |
| ☒ Não se aplica | | |

Assinalar o que deve constar no contrato**7. Documentação exigida para início da obra:**

- ☐ Comprovação do recolhimento de taxas de responsabilidade técnica na entidade profissional competente.
☐ Apresentação da relação com o nome, nº do CPF e da carteira de trabalho dos funcionários que participarão dos
☐ Comprovação da matrícula da obra no CNO (Cadastro Nacional de Obras), em caso de construção civil, cfe IN 971/2009 Art. 117 Inciso III.
☐ Realização de uma reunião entre o responsável técnico pela fiscalização da Obra por parte da Administração e responsável técnico da empresa.
☐ Seguro garantia ou Depósito Caução.
☐ _____
☐ _____

Assinalar o que deve constar no contrato - CONTABILIDADE**8. Documentação exigida para pagamento:**

- ☒ Nota fiscal de acordo com o que foi executado.
☒ Declaração de Serviço Efetuado devidamente assinado.
☒ Boletim de Medição emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento.
☐ Diário de Obras.
☐ Comprovação do recolhimento de Taxas de Responsabilidade Técnica na entidade profissional competente.
☐ Apresentação da relação com o nome, nº do CPF e da carteira de trabalho dos funcionários que participaram dos
☐ Comprovante da garantia apresentada no início da obra.
☐ DARF dos tributos previdenciários e Guia de FGTS quitados, GFIP/SEFIP e Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários-DCTFWeb do período informado no Boletim de Medição e/ou
☐ Contracheques dos funcionários relacionados no diário de obras e seus comprovantes de pagamento, em conformidade com o período informado no Boletim de Medição e/ou imediatamente anterior.
☐ Comprovação da matrícula da obra no CNO (Cadastro Nacional de Obras).
☐ Ao término da obra, a integralidade do último pagamento estará condicionado a apresentação do comprovante de baixa da matrícula no CNO.
☒ No último pagamento serão exigidas as certidões Negativas de regularidade para com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, bem como do FGTS e de Débitos Trabalhistas.
☒ Termo de Recebimento Definitivo na última medição.
☐ _____
☐ _____

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente documento objetiva a contratação de empresa para execução de remoção de esquadrias e fechamento em alvenaria dos vãos das casas desabitadas pertencentes ao Município no bairro União.

2. JUSTIFICATIVA

Esta contratação justifica-se pelo fato de que é necessário vedar os vãos das casas desabitadas para que não ocorra invasões de pessoas nas mesmas. Dessa forma optou-se por remover as esquadrias e fechar os vãos em alvenaria.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Item	Descrição dos Serviços	Valor Unit.	Quant.	Valor total
1	Serviço de remoção de esquadrias e fechamento de vãos em alvenaria, incluso material e mão de obra.	R\$2.580,00	10 casas	R\$ 25.800,00

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS À SEREM EXECUTADOS:

Os serviços deverão ser executados conforme determinação do Departamento de Projetos e Planejamento Urbano e seguindo orientações dos técnicos do referido Departamento.

Deverá ser feita a retirada das esquadrias, cada casa possui 4 janelas e 1 porta. Após a remoção, as mesmas deverão ser descartadas em caçamba de entulhos.

Os vãos deverão ser vedados em alvenaria de blocos cerâmicos espessura de 14cm.

Após a conclusão dos serviços, deverá ser removido qualquer entulho deixando o local limpo.

5. PRAZO DE EXEUÇÃO

O prazo de execução dos serviços será 6 (seis) meses, visto que eles serão realizados quando ocorrer a desocupação das casas. Essa desocupação não tem uma data definida,

desta forma foi estipulado um prazo maior para execução dos serviços nas casas com previsão de desocupação.

6. DO PAGAMENTO

Na finalização dos serviços, conforme boletim de medição.

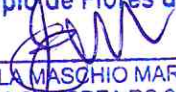
7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria de Desenvolvimento Social.

8. ESTIMATIVA DE CUSTOS

A estimativa de custos é de R\$ 25.800,00 para mão-de-obra e material.

Município de Flores da Cunha


JAMILA MASCHIO MARCARINI
Engª Civil CREA RS 212514

Jamila Maschio Marcarini

Engenheira Civil

CREA RS 212514



PARECER DA PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1515/2023

OBJETO: Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão de obra, para execução de remoção de esquadrias e fechamento dos vãos das casas desabitadas localizadas no Bairro União em Flores da Cunha – RS.

Acolho na íntegra a Justificativa apresentada pelas razões e fundamentos expostos, estando o presente processo de dispensa de licitação, acobertado no artigo art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

Flores da Cunha, 30 de agosto de 2023.

Fernando Foss
OAB/RS 66.112
Procurador Geral



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1515/2023

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Com base no Art. 75, inciso I da Lei 14.133/21 e posteriores alterações a Administração Pública Municipal vem por bem justificar a contratação da empresa **KELVIN DA CONCEICAO CARDOSO 03926455055**, inscrita no CNPJ sob o número 44.084.431/0001-59, situada na Rua Josue Favero, nº 250, Bairro Morada do Camping, na cidade de Flores da Cunha - RS, para a contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão de obra, para execução de remoção de esquadrias e fechamento dos vãos das casas desabitadas localizadas no Bairro União em Flores da Cunha – RS, por enquadrar-se em “Obras e Serviços de Engenharia”. O valor da contratação é de **R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)**.

Assim, com fundamento no Art. 75, inciso I da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, Justifico e Ratifico a presente dispensa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.